



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

---

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO  
EMERGENCIAL DE MÉDICOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

**RESULTADO DA BANCA DE PROCESSO SELETIVO**

A banca designada para avaliação da documentação dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado para a contratação de **04 (quatro) Médicos**, sendo **02(dois) Médicos** com carga horária de **20 (vinte) horas semanais** e **02 (dois) Médicos** com carga horária de **10 (dez) horas semanais**, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, podendo ser prorrogado por igual período, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal da Saúde, junto às **Unidades Básicas de Saúde**, nos termos da Lei Municipal nº 4.131, de 17 de junho de 2022, informa que os classificados são os seguintes candidatos:

**Classificação Candidatos Médicos – Carga Horária 10 horas semanais**

<b>Classificação - Candidato</b>	<b>Títulos</b>	<b>Experiência</b>	<b>Total</b>	<b>Desempate</b>
1. Luiz Fernando Antonio Arenhart	-	03	03	-
2. João Alberto Nascimento da Silva	-	01	01	-
3. Aline Vidal de Almeida	-	-	-	-

A candidata Grether Gonzalez Font foi desclassificada por não apresentar documentação necessária à habilitação no presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, constante do **item 'd'** do título **Das Inscrições**, a saber, “*d) Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina - RS, devendo estar apto ao desempenho da função/cargo, desde a data da inscrição.*”.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

---

Classificação Candidatos Médicos – Carga Horária 20 horas semanais

<b>Classificação - Candidato</b>	<b>Títulos</b>	<b>Experiência</b>	<b>Total</b>	<b>Desempate</b>
1. Nicolas Yael Sanchez Caraballo	05	05	10	Maior Idade
2. Rubiane Taíssa de Freitas Moreira	05	05	10	Menor Idade
3. Luiz Fernando Antonio Arenhart	-	03	03	-
4. Aline Vidal de Almeida	-	-	-	-

A candidata Grether Gonzalez Font foi desclassificada por não apresentar documentação necessária à habilitação no presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, constante do **item 'd'** do título **Das Inscrições**, a saber, “d) Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina - RS, devendo estar apto ao desempenho da função/cargo, desde a data da inscrição.”.

Rosário do Sul, em 27 de junho de 2022.

**Jair Rocha Oliveira**

**Mariano Rodrigues da Costa**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior**